



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 2731, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n.º 01.004/2024, para a contratação temporária e emergencial para o cargo de motoristas para a Secretária Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital n.º 01.004/2024 – Secretária Municipal de Saúde através do Município de Ibaity, foi elaborado para a contratação temporária e emergencial para os cargos de motorista;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço público de saúde de urgência e emergência de caráter essencial e contínuo, pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital n.º 01.004/2024 – MOTORISTAS,

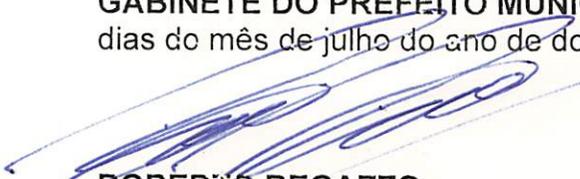
**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade de preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado, conforme prevê no item 1.3, para suprir a necessidade de empregados, conforme edital n.º 01.004/2024 – MOTORISTAS,

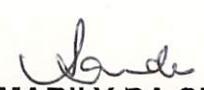
**DECRETA**

**Art. 1º** Fica **PRORROGADO por mais 06 (seis) meses**, contados a partir de **4 de julho de 2025**, o prazo de validade das contratações derivadas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regido pelo **Edital n.º 01.004/2024 – Secretaria de Saúde através do Município de Ibaity**, convocados através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05.004/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024, EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01.004/2024, ANO 2024, EDIÇÃO N.º 2668, IBAITI, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024, PÁGINAS 09/10.**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025).

  
**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

  
**AMABILY DA SILVA LAVERDE**  
Secretária Municipal de Saúde



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 2731, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01.004/2024, para a contratação temporária e emergencial para o cargo de motoristas para a Secretária Municipal de Saúde.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01.004/2024 – Secretária Municipal de Saúde através do Município de Ibaiti, foi elaborado para a contratação temporária e emergencial para os cargos de motorista;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço público de saúde de urgência e emergência de caráter essencial e contínuo, pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 01.004/2024 – MOTORISTAS,

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública Municipal em prorrogar por mais 06 (seis) meses, o prazo de validade de preenchimento de vagas do Processo Seletivo Simplificado, conforme prevê no item 1.3, para suprir a necessidade de empregados, conforme edital nº 01.004/2024 – MOTORISTAS,

#### DECRETA

Art. 1º Fica **PRORROGADO** por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 4 de julho de 2025, o prazo de validade das contratações derivadas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**, regido pelo **Edital nº 01.004/2024 – Secretaria de Saúde através do Município de Ibaiti**, convocados através do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05.004/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024, EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01.004/2024, ANO 2024, EDIÇÃO Nº 2668, IBAITI, SEXTA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2024, PÁGINAS 09/10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (03/07/2025).



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2904  
Ano 2025  
Página 4 de 22

[www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 03 de Julho de 2025

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**AMABILY DA SILVA LAVERDE**  
Secretária Municipal de Saúde